



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 240601/2014
Convite nº 240601/2014

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA BARBARA DO PARÁ E LIDERANÇA COM. E
SERVIÇOS LTDA - ME PARA A CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO A EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO
PARÁ.**

O **MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATANTE**”, com Sede na Tv. Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/nº – Centro - Santa Bárbara do Pará – Pará, CNPJ nº 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, RG 484029-SSP-AP, CPF nº 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, nº 317 – Centro – CEP 68798-000 – Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa **LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADA**”, com sede à **RODOVIA BR-316**, Km 05 s/n – Águas Lindas – CEP 67.020-000 – Ananindeua - Pará, CNPJ 03.423.661/0001-18, neste ato representada pelo Sr. Luis Assunção Vale, brasileiro, CPF 301.546.181-68, têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subseqüentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 – Fica prorrogado até **01 de março de 2016 até 30 de junho de 2016** a vigência deste contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA) 24 de fevereiro de 2016.

CIRO SOUZA GÓES
CONTRATANTE

LIDERANÇA COM. E SERVIÇOS LTDA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: